

COMUNICADO 04, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Provimento 115-CGJ, de 05/12/2014, COMUNICA aos Titulares dos Ofícios Extrajudiciais e a quem possa interessar, que a partir de 1º de abril de 2015, toda comunicação entre a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e os Cartórios Extrajudiciais deverá ser realizada via Sistema Integrabrazil. Publique-se.

ADRIANA SANTIGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar